

Exmo.(s) Senhor(es)
Rali Vinho da Madeira
Rua dos Aranhas, 53 - 2º Sala F
9000-044 FUNCHAL

N/ Referência: 1755/2026 Data: 17-06-2026 V/ Referência: _____ Data: 11-06-2026

Assunto: Parecer Rali da Madeira 2026

O Município de Porto Moniz informa que o seu pedido foi deferido, no uso da delegação e subdelegação de competências de 07 de novembro de 2025. (Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação), com a salvaguarda que a organização detenha todos os licenciamentos e seguros necessários, exigidos por lei e pela respetiva federação, para a realização da prova.

Com os melhores cumprimentos.

A Vereadora

(Por delegação de competências de 7 de novembro de 2025.)

Graciela Sofia Lima Nunes da Silva